

Ofício Circular nº 0112/2025

Brasília, 10 de outubro de 2025

Aos Senhores e Senhoras Presidentes das Federações Estaduais, das Apaes do Distrito Federal e de Boa Vista/RR.

Assunto: Orientações para Habilitação e Recebimento dos Recursos do PDDE – Educação Especial em 2025.

Prezado(a) amigo(a),

Encaminhamos em anexo, o Comunicado **PDDE nº 32/2025**, do FNDE, que trata sobre as Orientações para Habilitação, Regularização e Recebimento dos recursos do PDDE – Educação Especial em 2025.

Informamos que a habilitação poderá ser feita até o **dia 31 de outubro de 2025**.

É importante que realizem a leitura atenta das orientações, e que enviem o mais breve possível, para que o FNDE possa repassar os recursos do ano de 2025, nos prazos estipulados.

Aquele abraço,



Jarbas Feldner de Barros
Presidente
Federação Nacional das Apaes



José Marcos Cardoso do Carmo
Gerente Institucional
Federação Nacional das Apaes